

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零一年四月十六日，星期一



Número 16

I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II
Segunda-feira, 16 de Abril de 2001

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 14/2001 號行政命令：

廢止三月五日第 58/83/M 號訓令給予
“SOFIDEMA-澳門經濟發展財務有限公司”從事
屬財務公司規範內的財務活動及相關服務的
許可

663

第 15/2001 號行政命令：

核准警察總局徽號的式樣及有關色彩組合

663

第 71/2001 號行政長官批示：

發行並流通以「國際互聯網與電子商貿」為
題，屬特別發行的郵票

664

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Ordem Executiva n.º 14/2001:

Revoga a autorização concedida à «SOFIDEMA» —
Sociedade Financeira para o Desenvolvimento de
Macau, S.A.R.L., pela Portaria n.º 58/83/M, de 5 de
Março, para a realização de operações financeiras
e prestação de serviços afins, no quadro das disposi-
ções reguladoras da actividade das sociedades fi-
nanceiras.

663

Ordem Executiva n.º 15/2001:

Aprova o modelo e a respectiva composição cromática
do logotipo dos Serviços de Polícia Unitários.

663

Despacho do Chefe do Executivo n.º 71/2001:

Emite e põe em circulação uma emissão extraordiná-
ria de selos designada «Internet e Comércio Electróni-
co».

664

第 72/2001 號行政長官批示：

繼續禁止輸入含有 Nimesulide 成份的小兒配方藥物，而含有該成份的成人配方藥物則可獲准輸入——廢止十一月十九日第 273/GM/99 號批示

665

社會文化司司長辦公室：

第 16/2001 號社會文化司司長批示，開設澳門大學法學院的中文法學碩士學位課程，並核准有關學習計劃

665

Despacho do Chefe do Executivo n.º 72/2001:

Mantém a proibição para importação de especialidades farmacêuticas pediátricas que contenham Nimesulide na sua composição e autoriza a importação de especialidades farmacêuticas para adultos que contenham esta substância. — Revoga o Despacho n.º 273/GM/99, de 19 de Novembro.

665

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 16/2001, que cria o curso de mestrado em Direito em Língua Chinesa, da Faculdade de Direito da Universidade de Macau e aprova o respectivo plano de estudos.

665

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 14/2001 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照七月五日第 32/93/M 號法令核准的《金融體系法律制度》第三十五條第一款 c 項的規定，發佈本行政命令。

第一條

廢止三月五日第58/83/M號訓令給予“SOFIDEMA - 澳門經濟發展財務有限公司”從事屬財務公司規範內之財務活動及相關服務之許可。

第二條

本行政命令於公佈翌日起生效。

二零零一年四月四日發佈。

命令公布。

行政長官 何厚鏵

第 15/2001 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/2001號行政法規第十條第一款規定，發佈本行政命令。

獨一條——警察總局徽號之式樣及有關色彩組合載於本行政命令附件，該附件為本行政命令的組成部分。

二零零一年四月六日發佈。

命令公布。

行政長官 何厚鏵

Ordem Executiva n.º 14/2001

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

É revogada a autorização concedida à «SOFIDEMA — Sociedade Financeira para o Desenvolvimento de Macau, S.A.R.L.», pela Portaria n.º 58/83/M, de 5 de Março, para a realização de operações financeiras e prestação de serviços afins, no quadro das disposições reguladoras da actividade das sociedades financeiras.

Artigo 2.º

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de Abril de 2001.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Ordem Executiva n.º 15/2001

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2001, o Chefe do Executivo manda publicar a presente Ordem Executiva:

Artigo único: O modelo e a respectiva composição cromática do logotipo dos Serviços de Polícia Unitários é o constante do Anexo à presente Ordem Executiva e que dela faz parte integrante.

6 de Abril de 2001.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

附件
ANEXO



色彩說明

Descrição de Cores

- A. 藍色 (印刷專色 Pantone 2935c)
Azul (Pantone 2935c)
- B. 金色 (印刷專色 Pantone 872c)
Dourado (Pantone 872c)
- C. 黑色
Preto

第 71/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第 88/99/M 號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零零一年六月三十日起，發行並流通以「國際互聯網與電子商貿」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

澳門幣一元五角 750,000 枚

澳門幣二元 750,000 枚

澳門幣二元五角 750,000 枚

澳門幣三元 750,000 枚

含面額澳門幣六元郵票之小型張 750,000 枚

二、本批示自公佈之日起生效。

二零零一年四月九日

Despacho do Chefe do Executivo n.º 71/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 30 de Junho de 2001, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Internet e Comércio Electrónico», nas taxas e quantidades seguintes:

1,50 patacas	750 000
2,00 patacas	750 000
2,50 patacas	750 000
3,00 patacas	750 000
Bloco com selo de 6,00 patacas	750 000

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

9 de Abril de 2001.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

行政長官 何厚鏵

第 72/2001 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 72/2001**

為了防止因服用 Nimesulide 這種非甾體抗炎藥物而引起對肝臟及皮膚產生嚴重的副作用，於一九九九年十一月二十九日頒佈了第 273/GM/99 號批示，澳門特別行政區在該措施下禁止輸入含有 Nimesulide 成份的藥物。

鑑於來自歐盟及世界衛生組織有關使用 Nimesulide 成人配方所得的資料顯示，儘管出現一些副作用，該成份的藥物適用於成人的治療；

基於此；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經十二月二十一日第 59/98/M 號法令修改的十二月十八日第 66/95/M 號法令第十二條第一款的規定，作出本批示。

一、繼續禁止輸入含有 Nimesulide 成份的小兒配方藥物。

二、含有 Nimesulide 成份的成人配方藥物則可獲准輸入。

三、廢止公佈於一九九九年十一月二十九日第四十八期《政府公報》第一組的十一月十九日第 273/GM/99 號批示。

四、本批示自公佈日起生效，並適用於待批之准照申請。

二零零一年四月十日

行政長官 何厚鏵

社會文化司司長辦公室**第 16/2001 號社會文化司司長批示**

二月十日第 8/92/M 號法令修訂之二月四日第 11/91/M 號法令在訂定澳門高等教育總架構規範的同時，亦制定了頒授碩士學位所應遵守的規則，而二月二十八日第 15/94/M 號法令已對該等規則作出規章性的規定。

因此，根據上述法規的規定，澳門大學教務委員會已審議中文法學碩士學位課程之學習計劃，其目的是為法律領域培養專業人才。

No âmbito das medidas adoptadas na Região Administrativa Especial de Macau para prevenir as reacções graves, nomeadamente a nível cutâneo e hepático, causadas pela administração do fármaco Nimesulide, um anti-inflamatório não esteroide, foi determinada, através do Despacho n.º 273/GM/99, de 29 de Novembro, a proibição da importação de especialidades farmacêuticas que contivessem aquela substância na sua composição.

Considerando, porém, as informações provenientes da União Europeia e da Organização Mundial de Saúde, sobre os efeitos adversos resultantes do uso terapêutico de Nimesulide em adultos, demonstram que, não obstante a manifestação de alguns efeitos secundários, a administração daquele fármaco justifica o seu uso terapêutico em adultos;

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

1. É mantida a proibição para a importação de especialidades farmacêuticas pediátricas que contenham Nimesulide na sua composição.

2. É autorizada a importação de especialidades farmacêuticas para adultos que contenham Nimesulide na sua composição.

3. É revogado o Despacho n.º 273/GM/99, de 19 de Novembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, I Série, de 29 de Novembro de 1999.

4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, sendo aplicável aos pedidos de licenciamento pendentes.

10 de Abril de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 16/2001**

O Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, ao estabelecer as normas de enquadramento geral do ensino superior em Macau, estatuiu as regras a que deve obedecer a concessão do grau de mestre, já regulamentadas pelo Decreto-Lei n.º 15/94/M, de 28 de Fevereiro.

Assim, e ao abrigo das disposições consignadas no citado diploma, foi apreciado, pelo Senado da Universidade de Macau, o plano de estudos do curso de mestrado em Direito em Língua Chinesa, com o objectivo de formar quadros especializados nessa área jurídica.

基於此；

在澳門大學的建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經二月十日第8/92/M號法令修改之二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第14/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、開設澳門大學法學院的中文法學碩士學位課程，並核准於本批示附件的有關學習計劃，該附件為本批示的組成部分。

二、本課程分為兩個專業：法學及政法學。

三、本課程有關學科的授課期為十二個月。

四、根據二月二十八日第15/94/M號法令第五條第三款b項的規定，該課程還包括原創論文答辯。

五、論文的提交及答辯應在課程授課部分結束後十二個月內或於有關規章所規定的期限內完成。

六、課程主要以中文授課，但亦可使用葡文。

二零零一年四月十一日

社會文化司司長 崔世安

附件

中文法學碩士學位課程之學習計劃

法學

科目	種類	每週學時	學分
一年級			
民法	必修	5	5
民事訴訟法	"	5	5
中國私法	"	5	5
商法	選修	5	5
國際私法	"	5	5
刑法及刑事訴訟法	"	5	5
法律文化史	"	5	5
	總學分：		25
二年級			
論文	--	--	--

Nestes termos;

Sob proposta da Universidade de Macau;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.^º 3 do artigo 14.^º do Decreto-Lei n.^º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.^º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, no n.^º 2 do artigo 5.^º do Regulamento Administrativo n.^º 6/1999, e no n.^º 1 da Ordem Executiva n.^º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado o curso de mestrado em Direito em Língua Chinesa, da Faculdade de Direito da Universidade de Macau, e aprovado o respectivo plano de estudos, constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. O curso compreende as seguintes áreas de especialização: Ciências Jurídicas e Ciências Jurídico-Políticas.

3. As disciplinas do curso são ministradas em 12 meses.

4. O curso inclui, ainda, a defesa de uma dissertação escrita original, de acordo com o disposto na alínea b) do n.^º 3 do artigo 5.^º do Decreto-Lei n.^º 15/94/M, de 28 de Fevereiro.

5. A apresentação e defesa da dissertação devem ter lugar no prazo de 12 meses após o termo da parte curricular ou no prazo que vier a ser fixado no respectivo regulamento.

6. A língua veicular é, principalmente, a língua chinesa, podendo também usar-se a língua portuguesa.

11 de Abril de 2001.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

ANEXO

Plano de estudos do curso de mestrado em Direito em Língua Chinesa

Ciências Jurídicas

Disciplinas	Tipo	Horas Semanais	Créditos
<i>1.º Ano</i>			
Direito Civil	Obrigatória	5	5
Direito Processual Civil	"	5	5
Direito Privado Chinês	"	5	5
Direito Comercial	Optativa	5	5
Direito Internacional Privado	"	5	5
Direito e Processo Criminal	"	5	5
História das Culturas Jurídicas	"	5	5
	<i>Total de Créditos:</i>		25
<i>2.º Ano</i>			
Dissertação	--	--	--

註：

1. 學生須於四門選修課中選讀兩門，共 10 學分。
2. 上述學科均為兩學期的全年科目。
3. 完成課程所需之最少學分總數為 25 學分，並須各科成績及格。

Nota:

1. O aluno deve escolher 2 disciplinas de entre as 4 disciplinas optativas, totalizando 10 créditos;
2. Todas as disciplinas são anuais, com a duração de dois semestres;
3. O número total de créditos necessários à conclusão do curso é de 25 créditos, com aprovação em todas as disciplinas.

政法學

科目	種類	每週學時	學分
一年級			
憲法	必修	5	5
行政法	"	5	5
中國憲法	"	5	5
國際公法	選修	5	5
經濟法	"	5	5
刑法及刑事訴訟法	"	5	5
法律文化史	"	5	5
	總學分：		25
二年級			
論文	--		--

Ciências Jurídico-Políticas

Disciplinas	Tipo	Horas Semanais	Créditos
<i>1.º Ano</i>			
Direito Constitucional	Obrigatória	5	5
Direito Administrativo	"	5	5
Direito Constitucional Chinês	"	5	5
Direito Internacional Público	Optativa	5	5
Direito Económico	"	5	5
Direito e Processo Criminal	"	5	5
História das Culturas Jurídicas	"	5	5
	<i>Total de Créditos:</i>		25
<i>2.º Ano</i>			
Dissertação	--	--	--

註：

1. 學生須於四門選修課中選讀兩門，共 10 學分。
2. 上述學科均為兩學期的全年科目。
3. 完成課程所需之最少學分總數為 25 學分，並須各科成績及格。

Nota:

1. O aluno deve escolher 2 disciplinas de entre as 4 disciplinas optativas, totalizando 10 créditos;
2. Todas as disciplinas são anuais, com a duração de dois semestres;
3. O número total de créditos necessários à conclusão do curso é de 25 créditos, com aprovação em todas as disciplinas.

印務局 IMPRENSA OFICIAL

公開發售 *Publicações à venda*

工作意外及職業病 (雙語版, 一九九六年)	\$ 85,00	Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais (ed. bilíngue, 1996). \$ 85,00
求諸法律／司法援助 (雙語版, 一九九六年)	\$ 20,00	Acesso ao Direito/Apóio Judiciário (ed. bilíngue, 1996) \$ 20,00
澳門檔案 (第三版, 一九九八年) —九二九年——一九三一年第一組 精裝	\$ 700,00	Arquivos de Macau, I Série (1929-31) (3.ª ed. 1998). 3 volumes capa dura \$ 700,00
普通裝	\$ 400,00	capa normal \$ 400,00
澳門檔案 (第一版, 一九九八年十月份) —九四一年第二組 普通裝	\$ 150,00	Arquivos de Macau, II Série (1941) vol. único (1.ª ed. Outubro de 1998). capa normal \$ 150,00
精裝	\$ 250,00	capa dura \$ 250,00
印務局出版目錄 (中文版, 一九九八年)	免費	Catálogo de publicações da Imprensa Oficial (ed. em chinês, 1998). gratuito
印務局出版目錄 (葡文版, 一九九八年)	免費	Catálogo de publicações da Imprensa Oficial (ed. em português, 1998). gratuito
司法官培訓中心 (第二版, 雙語版, 一九九七年)	\$ 20,00	Centro de Formação de Magistrados (2.ª ed. bilíngue, 1997). \$ 20,00
民法典 (中文版)	\$ 140,00	Código Civil (ed. em chinês). \$ 140,00
民法典 (葡文版)	\$ 150,00	Código Civil (ed. em português). \$ 150,00
商法典 (中文版)	\$ 100,00	Código Comercial (ed. em chinês). \$ 100,00
商法典 (葡文版)	\$ 110,00	Código Comercial (ed. em português). \$ 110,00
道路法典 (雙語版, 一九九三年)	\$ 65,00	Código da Estrada (ed. bilíngue, 1993). \$ 65,00
行政程序法典 (雙語版, 二〇〇〇年)	\$ 30,00	Código do Procedimento Administrativo (ed. bilíngue, 2000). \$ 30,00
行政訴訟法典 (雙語版, 一九九九年十二月)	\$ 50,00	Código de Processo Administrativo Contencioso (ed. bilíngue, Dezembro de 1999). \$ 50,00
民事訴訟法典 (中文版)	\$ 110,00	Código de Processo Civil (ed. em chinês). \$ 110,00
民事訴訟法典 (葡文版)	\$ 120,00	Código de Processo Civil (ed. em português). \$ 120,00
刑事訴訟法典 (雙語版, 一九九六年)	\$ 90,00	Código do Processo Penal (ed. bilíngue, 1996). \$ 90,00
刑法典 (第二版, 雙語版, 一九九八年)	\$ 90,00	Código Penal (2.ª ed. bilíngue, 1998). \$ 90,00
登記與公證法典匯編 (中文版)	\$ 90,00	Código dos Registos e do Notariado (ed. em chinês). \$ 90,00
登記與公證法典匯編 (葡文版)	\$ 100,00	Código dos Registos e do Notariado (ed. em português). \$ 100,00
幸運博彩專營批給合約 (雙語版, 一九九八年九月)	\$ 60,00	Contrato de Concessão do Exclusivo dos Jogos de Fortuna ou Azar (ed. bilíngue, Setembro de 1998). \$ 60,00
澳門問題的聯合聲明 (雙語版, 一九九五年)	\$ 25,00	Declaração Conjunta sobre a Questão de Macau (ed. bilíngue, 1995). \$ 25,00
立法會會刊	按每期訂價	Diário da Assembleia Legislativa.
中葡字典		Dicionário de Chinês-Português:
普通裝	\$ 60,00	Formato escolar (brochura). \$ 60,00
袖珍裝	\$ 35,00	Formato «livro de bolso». \$ 35,00
葡中字典		Dicionário de Português-Chinês:
袖珍裝 (一九九六年再版)	\$ 50,00	Formato «livro de bolso» (reimpressão, 1996). \$ 50,00
律師通則 (雙語版, 一九九六年)	\$ 45,00	Estatuto do Advogado (ed. bilíngue, 1996). \$ 45,00
印務局 (本身及其它有關條例, 包括自治實體及自治基金組織) (雙語版, 一九九八年)	\$ 100,00	Imprensa Oficial (Legislação própria e subsidiária, incluindo a dos serviços autónomos) (ed. bilíngue, 1998).
澳門高等法院的司法見解 (九三年——一九八八年) 多卷, 中葡文版	按每期訂價	Jurisprudência do TSJ (93-98) Vários volumes, português e chinês.
澳門法例 (一九七九年至一九九九年之間的法律、法令、訓令及對外規則性批示)	按每期訂價	Legislação de Macau (Leis, Decretos-Leis, Portarias e Despachos Externos) de 1979 a 1999.
澳門特別行政區法例 (一九九九年至二〇〇〇年) (雙語版)	按每期訂價	Legislação da Região Administrativa Especial de Macau (ed. bilíngue, de 1999 a 2000).
單行刑事法例 (雙語版, 一九九六年)	\$ 85,00	Legislação Penal Avulsa (ed. bilíngue, 1996).
單行刑事法例附錄 (第二版, 雙語版, 一九九八年)	\$ 50,00	Apêndice à Legislação Penal Avulsa (2.ª ed. bilíngue, 1998).
中華人民共和國澳門特別行政區基本法 (雙語版, 二〇〇〇年)	\$ 40,00	Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China (ed. bilíngue, 2000).
葡萄牙國籍法 (雙語版)	\$ 15,00	Lei da Nacionalidade Portuguesa (ed. bilíngue).
土地法 (雙語版, 一九九五年)	\$ 50,00	Lei de Terras (ed. bilíngue, 1995).
鋼筋混凝土指南 (四冊)	\$ 350,00	Manual de Betão Armado (4 vols.).
澳門物業登記概論 (中文版, 一九九八年三月)	\$ 50,00	Noções Elementares do Registo Predial de Macau. (ed. em chinês, Março de 1998).
(葡文版, 一九九七年十二月)	\$ 75,00	(ed. português, Dezembro de 1997). \$ 75,00
混凝土標準 (雙語版, 一九九八年)	\$ 40,00	Norma de Betões (ed. bilíngue, 1998). \$ 40,00
混凝土、水泥及鋼筋混凝土用熱軋鋼筋標準 (雙語版, 一九九七年)	\$ 100,00	Normas sobre Estruturas de Betão, Cimentos e Aços para Armas Ordinárias (ed. bilíngue, 1997). \$ 100,00
納入編制 (法例匯編) (葡文版, 一九九五年十一月)	\$ 50,00	Processo de Integração (colectânea de legislação) (ed. em português, Novembro de 1995). \$ 50,00
都市不動產租賃制度 (雙語版, 一九九五年)	\$ 40,00	Regime do Arrendamento Urbano (ed. bilíngue, 1995).
著作權制度 (雙語版, 二〇〇〇年)	\$ 80,00	Regime do Direito de Autor (ed. bilíngue, 2000).
公職法律制度 (第四版, 中文版, 一九九九年) (第四版, 葡文版, 一九九九年)	\$ 80,00	Regime Jurídico da Função Pública (4.ª ed. em chinês, 1999).
分層樓宇法律制度 (雙語版, 一九九六年)	\$ 20,00	(4.ª ed. em português, 1999). \$ 80,00
工業產權法律制度 (雙語版, 二〇〇〇年)	\$ 70,00	Regime Jurídico da Propriedade Horizontal (ed. bilíngue, 1996).
監獄制度 (雙語版, 一九九六年)	\$ 30,00	Regime Jurídico da Propriedade Industrial (ed. bilíngue, 2000).
立法會議事規則, 立法屆及議員章程 (雙語版, 二〇〇〇年)	\$ 40,00	Regime Penitenciário (ed. bilíngue, 1996).
澳門供排水規章 (雙語版, 一九九六年)	\$ 120,00	Regimento da Assembleia Legislativa, Regime da Legislatura e Estatuto dos Deputados (ed. bilíngue, 2000).
擡土結構與土方工程規章 (雙語版, 一九九八年三月)	\$ 48,00	Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais (ed. bilíngue, 1996). \$ 120,00
地工技術規章 (雙語版, 一九九六年)	\$ 60,00	Regulamento de Estruturas de Suporte e Obras de Terra (ed. bilíngue, Março de 1998). \$ 48,00
按照發展居屋合約制度興建之樓宇管理總章程 (雙語版, 一九九六年)	\$ 8,00	Regulamento de Fundações (ed. bilíngue, 1996). \$ 60,00
防火規章 (雙語版, 一九九五年)	\$ 80,00	Regulamento Geral de Administração de Edifícios Promovidos em Regime de Contratos de Desenvolvimento para Habitação (ed. bilíngue, 1996). \$ 8,00
屋宇結構及橋樑結構之安全及荷載規章 (雙語版, 一九九七年)	\$ 50,00	Regulamento de Segurança contra Incêndios (ed. bilíngue, 1995).
勞資關係——法律制度 (第五版, 雙語版, 二零零零年)	\$ 18,00	Regulamento de Segurança e Acções em Estruturas de Edifícios e Pontes (ed. bilíngue, 1997). \$ 50,00
密碼及廣州音譯音之字音表 (雙語版, 一九九八年五月)	\$ 150,00	Relações Laborais — Regime Jurídico (5.ª ed. bilíngue, 2000). \$ 18,00
		Silabário Codificado de Romanização do Cantonense (ed. bilíngue, Maio de 1998). \$ 150,00



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀九元正

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 9,00